

**CONSIDERANDO** a não comprovação da liquidação da despesa, em desacordo com o § 2º do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64;

**CONSIDERANDO** que as irregularidades em tela sujeitam o responsável à penalidade de multa, conforme o disposto no artigo 63, incisos II e III, da Lei Complementar nº 63/90 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas;

**CONSIDERANDO** que o artigo 115, inciso IV, alínea b, do Regimento Interno desta Corte de Contas exige a imposição de multa por meio de acórdão,

**ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, reunidos em Sessão Plenária Ordinária, em**

**APLICAR MULTA PESSOAL** ao Sr. Cleyton Silva Valentin, Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis no exercício de 2012, no valor de 4.000 (quatro mil) UFIR-RJ, equivalente nesta data a R\$ 14.821,20 (quatorze mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte centavos), com fulcro no art. 63, incisos II e III, da Lei Complementar Estadual nº 63/90, **DETERMINANDO-SE**, desde logo, a **COBRANÇA JUDICIAL**, nos termos do art. 3º da Deliberação TCE-RJ nº 267/2016, inclusive com a expedição de ofício, caso a presente multa não venha a ser recolhida no prazo regimental, e a continuidade do processo no que se refere ao aguardo no recolhimento da sanção, observado o procedimento recursal, pelas irregularidades elencadas.

10- ATA Nº: 3

11 - DATA DA SESSÃO: 08/02/2021

**RODRIGO MELO DO NASCIMENTO** - PRESIDENTE  
**MARIANNA MONTEBELLO WILLEMAN** - RELATORA  
**SERGIO PAULO DE ABREU MARTINS TEIXEIRA** - REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL

\*Replicado por retificação do original publicado no D.O. de 16/03/2021.

Id: 2309523

#### Edital de comunicação

Conforme disposto no art. 11, parágr. 1 e 2 da Deliberação TCE-RJ 306, de 18 de março de 2020, ficam cientes os jurisdicionados abaixo, para cujas mensagens do correio eletrônico vinculado ao SICODI não houve confirmação de abertura.

Ofício SICODI entregue em 07/04/2021

PROCESSO Nº	RESPONSÁVEL	OFÍCIO CSO / CGC	CPF
212550-3/2020	DARCÍLIA DE FÁTIMA GUEDES CABRAL	9592/2021	835.028.667-91
232342-8/2020	FABRÍCIO LUIZ LIMA AYRES	9653/2021	010.260.567-05
811526-2/2016	FILIPE PRATA DE SOUZA	9690/2021	125.895.127-40
229816-6/2020	FREDERICO DE CASTRO ALVES	9696/2021	123.183.527-39
101625-3/2017	GUILHERME MACEDO REIS MERCES	9688/2021	097.598.377-65
117175-4/2018	LEANDRO SAMPAIO MONTEIRO	9544/2021	081.379.177-48
228868-5/2018	LUCIO CLAUDIO GRAZIANO FERNANDES	9680/2021	911.031.697-34
234339-8/2018	LUCIO CLAUDIO GRAZIANO FERNANDES	9685/2021	911.031.697-34
804618-0/2016	MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA	9658/2021	053.693.056-25
203894-3/2017	MARCELLE DE CASTRO FABIANO	9533/2021	102.987.007-19
200420-8/2021	MARCELLE DE CASTRO FABIANO	9539/2021	102.987.007-19
211409-2/2017	MARCO AURELIO DE ALMEIDA GANDRA	9665/2021	070.165.117-23
100025-1/2021	PLINIO COMTE LEITE BITENCOURT	9537/2021	458.370.407-06
242981-7/2019	WLADIMIR BARROS ASSÉD MATHEUS DE OLIVEIRA	9564/2021	108.558.347-30
232606-2/2020	WLADIMIR BARROS ASSÉD MATHEUS DE OLIVEIRA	9576/2021	108.558.347-30

Id: 2309403

## Gabinetes

### DECISÃO MONOCRÁTICA (art. 131-A do Regimento Interno) 09/04/2021

#### CONSELHEIRA SUBSTITUTA ANDREA SIQUEIRA MARTINS

Município de ARRAIAL DO CABO

Órgão: PREFEITURA DE ARRAIAL DO CABO

Processo TCE nº 212406-3/2010 - Interessado: LUIZ CARLOS COSTA DE OLIVEIRA -

Decisões: QUITAÇÃO DA MULTA, COMUNICAÇÃO, REMESSA, ARQUIVAMENTO

PROVISÓRIO

Processo TCE nº 212532-8/2010 - Decisões: NOTIFICAÇÃO PESSOAL, COMUNICAÇÃO

Município de BARRA DO PIRAI

Órgão: PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI

Processo TCE nº 224142-9/2017 - Decisões: DEFERIMENTO, COMUNICAÇÃO

Município de ITATIAIA

Órgão: CÂMARA DE ITATIAIA

Processo TCE nº 223935-3/2010 - Decisões: COMUNICAÇÃO, INDEFERIMENTO

### DECISÃO MONOCRÁTICA (art. 131-A do Regimento Interno) 09/04/2021

#### CONSELHEIRO SUBSTITUTO CHRISTIANO LACERDA GHUERREN

Município de NITERÓI

Órgão: PREFEITURA DE NITERÓI

Processo TCE nº 207449-3/2021 - Decisões: NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA, COMUNICAÇÃO

### DECISÃO MONOCRÁTICA (art. 131-A do Regimento Interno) 09/04/2021

#### CONSELHEIRA MARIANNA MONTEBELLO WILLEMAN

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

Processo TCE nº 113107-9/2013 - Decisão: ARQUIVAMENTO

Município de ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Órgão: PREFEITURA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Processo TCE nº 207906-1/2021 - Decisões: COMUNICAÇÃO, ARQUIVAMENTO

Município de CAMBUCI

Órgão: FUNDO MUN DE PREVIDÊNCIA DE CAMBUCI

Processo TCE nº 208103-8/2021 - Decisão: COMUNICAÇÃO

Município de CARAPEBUS

Órgão: CARAPEBUS PREV

Processo TCE nº 208244-8/2021 - Decisão: COMUNICAÇÃO

Órgão: FUNDO MUNICIPAL AMBIENTAL DE CARAPEBUS

Processo TCE nº 208261-6/2021 - Decisão: COMUNICAÇÃO

Município de CASIMIRO DE ABREU

Órgão: PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU

Processo TCE nº 217818-2/2005 - Decisão: ARQUIVAMENTO

Município de NOVA FRIBURGO

Órgão: PREFEITURA DE NOVA FRIBURGO

Processo TCE nº 207965-7/2021 - Decisões: DEFERIMENTO, ANEXAÇÃO

Município de PETRÓPOLIS

Órgão: PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

Processo TCE nº 207952-0/2021 - Decisões: DEFERIMENTO, ANEXAÇÃO

Município de RESENDE

Órgão: PREFEITURA DE RESENDE

Processo TCE nº 208045-0/2021 - Decisões: DEFERIMENTO, ANEXAÇÃO

Município de SÃO JOÃO DE MERITI

Órgão: PREFEITURA DE SÃO JOÃO DE MERITI

Processo TCE nº 208056-9/2021 - Decisões: DEFERIMENTO, ANEXAÇÃO

Município de SAPUCAIA

Órgão: CÂMARA DE SAPUCAIA

Processo TCE nº 207743-7/2021 - Decisões: COMUNICAÇÃO, ARQUIVAMENTO

Município de SEROPÉDICA

Órgão: PREFEITURA DE SEROPÉDICA

Processo TCE nº 237642-1/2020 (8248/2018) - Interessado: JORGE ALEXANDRE COELHO CYRIELLO - Decisões: QUITAÇÃO DA MULTA, COMUNICAÇÃO

Município de VOLTA REDONDA

Órgão: FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL DE VOLTA REDONDA

Processo TCE nº 207943-9/2021 - Decisão: COMUNICAÇÃO

Id: 2309387

## Secretaria-Geral de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO

INSTRUMENTO : 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO

EM 02/04/2019.

PROCESSO Nº : 301.632-4/2018.

PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a empresa

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.

OBJETO DO ACORDO: Intercâmbio de dados e informações de trabalho com finalidades

de interesse público.

OBJETO DO ADITIVO: Incluir na Cláusula Segunda do acordo o item 2.1.9 a seguir:

"2.1.9 - Para concessão do acesso a esse sistema, o TCE-RJ informará à LIGHT o CPF

do responsável que será vinculado na criação do login. A cada

consulta efetuada pelo TCE-RJ, será obrigatório informar o número

do processo ou expediente que originou o motivo da consulta.

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2021.

GERENCIAMENTO: Mauro Henrique da Silva Junior - Matr. 02/3892 (Coordenadoria de

Gestão Administrativa e Contratual - CGA).

FISCALIZAÇÃO: Alexandre Paes Goulart Machado - Matr. 02/4544. (Coordenadoria

Setorial de Inteligência - CSI).

\*Omitido no DOERJ do dia 09/04/2021

Id: 2309438

## Comissão Permanente de Pregão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021

PROCESSO TCE Nº: 308.155-2/2020

DIA: 26/04/2021

HORÁRIO: 10:00 h

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA O TCE-RJ.

PRÊMIO ESTIMADO: R\$34.215,01

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

### AVISO

Tendo em vista a Pandemia de COVID-19 (SARS-CoV-2), e considerando os Atos Normativos

TCE/RJ nº 186/2020, que instituiu o regime remoto temporário especial, e 189/2020, que sus-

pendeu temporariamente as atividades presenciais desta Corte de Contas, não será divulgado

endereço (local físico) de realização da sessão nem para obtenção do Edital de Licitação, que

passam a ser, exclusivamente, divulgados pelos portais [www.tce.rj.gov.br](http://www.tce.rj.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Da mesma forma, ao invés de disponibilizar um número de telefone, informamos o e-mail

[pregoeiro@tce.rj.gov.br](mailto:pregoeiro@tce.rj.gov.br) para dirimir quaisquer dúvidas no âmbito deste certame.

Olávio Mariano Martins de Souza

Pregoeiro do TCE-RJ

Id: 2309557

# Todo mundo tá mais digital.

# O DETRAN.RJ também.



Você não precisa ir ao Detran.RJ para pegar os documentos do carro. É só baixar o app Carteira Digital de Trânsito.

-  Preencha o cadastro.
-  Acesse os seus documentos anuais (CRV e CRLV).
-  Você pode compartilhar com até 5 pessoas que usam o mesmo carro.
-  Se preferir, imprima em casa.

Saiba mais: [detran.rj.gov.br/licenciamentodigital](http://detran.rj.gov.br/licenciamentodigital)

**Fique em segurança.  
Evite aglomerações.**

**DETRAN.RJ**



**GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO**  
SEM TEMPO A PERDER